



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei, consoante art. 40, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, portador do CPF: XXX.181.102-XX, Matrícula 120166-2, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro DA-PL, da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal